



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 02/2014

Ivaiporã, Segunda, 26 de Maio de 2014

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro torna público, nos termos do Art. 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de uma porta frisada 1,50 x 2,00 para o Banco de Sangue - Consórcio Intermunicipal de Saúde com a Empresa: **JORGE ILTON NOGUEIRA ANDRADE - ME** estabelecido na avenida Marechal Cordeiro de Farias, Ivaiporã PR, CNPJ: 13.075.115/0001-97 no valor estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Ivaiporã, 23 de Abril de 2014.

Ratifico a dispensa conferida nos termos descritos.

FABIO HIDEK MIURA

Presidente CIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Processo Administrativo nº 065/2014

OBJETO: Aquisição de uma porta frisada 1,50x 2,00

FAVORECIDO: EMPRESA **JORGE ILTON NOGUEIRA ANDRADE - ME**, estabelecida na estabelecido na Avenida Marechal Cordeiro de Farias, Ivaiporã PR, CNPJ: 13.075.115/0001-97.

VALOR ESTIMADO: R\$ **420,00** (quatrocentos e vinte reais)

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.10.301.0001.2.014. Manutenção do Setor de Banco de Sangue

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 01496

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Fabio Hidek, Presidente do CIS/DA 22ª RS DE IVAIPORÃ, de acordo com parecer jurídico.

A Comissão

Ivaiporã, 22 de Abril de 2014.

DANIEL DA SILVA

Fabio Hidek

Presidente da Comissão de Licitação

Presidente do CIS

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro torna público, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação que tem por objeto limpeza e controle de pragas para o cis - Consórcio Intermunicipal de Saúde com a Empresa: **Limpeza e Controle de Pragas Elite**, razão social: Angela P. F. Araujo e Cia Ltda ME, estabelecida na Rua Seul, 65, Londrina - PR, CNPJ: 17.963.924/0001-96 no valor estimado de R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais) até 31/12/2014.

Ivaiporã, 23 de Abril de 2014.

Ratifico a dispensa conferida nos termos descritos.

FABIO HIDEK MIURA

Presidente CIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Processo Administrativo nº 066/2014

OBJETO: limpeza e controle de pragas para o CIS da 22ª RS de Ivaiporã.

FAVORECIDO: **Limpeza e Controle de Pragas Elite**, razão social: Angela P. F. Araujo e Cia Ltda ME, estabelecida na Rua Seul, 65, Londrina - PR, CNPJ: 17.963.924/0001-96

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.10.301.0001.2.014. Manutenção do Setor de Banco de Sangue

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 01496

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Fabio Hidek, Presidente do CIS/DA 22ª RS DE IVAIPORÃ, de acordo com parecer jurídico.

A Comissão

Ivaiporã, 23 de Abril de 2014.

DANIEL DA SILVA

Fabio Hidek

Presidente da Comissão de Licitação

Presidente do CIS/DA 22ª RS DE IVAIPORÃ

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2014.

ASSUNTO: Aquisição de material para ultrassonografia..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: CLIN RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 03.057.459/0001-10

VALOR: R\$ 12.155,20(doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr, 14 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 8/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLIN RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de material para ultrassonografia.

VALOR TOTAL: R\$ 12.155,20 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014.

Ivaiporã, 14 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

ANTONIO CESAR MAÇOL COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014

ASSUNTO: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS NO CIS..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADO: DEAMBRE NICOLAI PEREIRA FREZ

CPF: 061.179.829-84

VALOR: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 08 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 2/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DEAMBRE NICOLAI PEREIRA FREZ

OBJETO: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS NO CIS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2014.

Ivaiporã, 20 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA

PRESIDENTE DO CIS

DEAMBRE NICOLAI PEREIRA FREZ

REPRESENTANTE LEGAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 3/2014

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE NEUROLOGIA..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: RAFAEL W. DE SOUZA E CIA LTDA

CNPJ: 12.100.406/0001-25

VALOR: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 20 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 3/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RAFAEL W. DE SOUZA E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE NEUROLOGIA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2014.

Ivaiporã, 20 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

RAFEL WILIAN DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: HMI – CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 07.656.906/0001-08

VALOR: R\$ 750.400,00(setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 20 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 4/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 750.400,00 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2014.

Ivaiporã, 20 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA

PRESIDENTE DO CIS

ORLANDO SANCHES JÚNIOR

REPRESENTANTE LEGAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Resolução nº 21/2014 de 21/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2013 de 14/11/2013, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 6.500,00 (six thousand five hundred and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
13 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue	
54 - 3.1.90.13.00.00	01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	Total Suplementação:	6.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	
30 - 3.1.90.13.00.00	01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.005.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ODONTOLOGIA	
02.005.10.301.0001.2.012.	Manutenção do Setor de Odontologia	
47 - 3.1.90.13.00.00	01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue	
53 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	Total Redução:	6.500,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA ,
Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

Fabio Hidek Miura

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº /2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2014.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E RECAPAGEM DE PNEUS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: LUIZ MIGUEL PNEUS LTDA-ME

CNPJ: 13.273.916/0001-67

VALOR: R\$ 6.256,00(seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr, 23 de maio de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.33/2013, decorrente de Inexigibilidade nº 20/2013 de contratação de empresa médica especializada em otorrinolaringologista.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Fábio Hidek Miúra, e a empresa **CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.856.288/0001-01, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **HUMBERTO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 592.836.459-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/05/2014 com finalidade de necessidades dos serviços prestados com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 26 de maio de 2014.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME
CNPJ:178.562.880-00101

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA
RG:

REPRESENTANTE LEGAL

